

Termo de Referência 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	160313-ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ	MARCIO CESAR JESUS DA SILVA DE ALMEIDA	09/04/2024 14:08 (v 15.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64498005722202393

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de expediente e sinalização visual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

CATMAT	Item	Especificação	UF	Qtd Mínima	Qtd Máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
419235	1	Acetato transparente, medindo 1m de largura, 0,20 mm de espessura,rolo com 25kg.	und	1	30	1.325,00	R\$ 39.750,00
483584	2	Adesivo instantâneo universal, a base de cianoacrilato, embalagem de plástico contendo 5g, adere diferentes tipos de materiais (tipo cola tudo).	und	1	600	24,42	R\$ 14.652,00
316632	3	Alfinete de aço com cabeça plástica, para prender mapas, quadros em geral , cores sortidas, caixa c/ 50 unidades	cx	1	200	10,53	R\$ 2.106,00
427366	4	Apagador quadro branco, material base:feltro, material corpo plástico, medidas aproximadas: comprimento: 17 cm, largura:5 cm, altura: 10 cm.	und	1	130	10,65	R\$ 1.384,50
468205	5	Apontador de ferro	und	1	100	1,45	R\$ 145,00
		Arquivo morto polionda, 250					

483884	6	x 130 x 350 mm, cor a definir .	und	1	500	12,73	R\$ 6.365,00
412449	7	Bandeja para documento acrílica cor fumê dupla.	und	1	80	39,11	R\$ 3.128,80
412450	8	Bandeja para documento acrílica cor fumê tripla.	und	1	80	50,81	R\$ 4.064,80
471828	9	Bobina papel kraft natural 80g 60 cm x 150 m. (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão).	und	1	30	122,12	R\$ 3.663,60
400911	10	Borracha bicolor azul e vermelha 8x14x1cm, peso 0,035kg. (FTE-Categoria 15 - Indústria Química; Código: 15 - 5; Descrição: Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos).	und	1	200	0,41	R\$ 82,00
324375	11	Borracha branca macia com 4,2x2,91cm, peso 20,7g. (FTE-Categoria 15 - Indústria Química; Código: 15 - 5; Descrição: Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos).	und	1	600	0,52	R\$ 312,00
286673	12	CAIXA PLÁSTICA, tipo organizadora, MATERIAL POLIPROPILENO, Largura: 57cm / Altura: 51cm / Comprimento: 90cm, cor preta, capacidade de 180 litros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA. Referência: TNA PLAST	und	1	110	241,67	R\$ 26.583,70
		Caneta esferográfica – azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada,					

306569	13	tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	cx	1	100	46,33	R\$ 4.633,00
306570	14	Caneta esferográfica – preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	cx	1	100	46,33	R\$ 4.633,00
306571	15	Caneta esferográfica – vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	cx	1	60	43,00	R\$ 2.580,00
		Caneta esferográfica – verde, escrita média, corpo em					

349513	16	plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	cx	1	60	29,80	R\$ 1.788,00
477113	17	Caneta Marca-Texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und	1	40	43,50	R\$ 1.740,00
279311	18	Caneta Marca-Texto cor azul, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und	1	40	18,33	R\$ 733,20
279314	19	Caneta Marca-Texto cor laranja, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und	1	40	20,76	R\$ 830,40
428783	20	Caneta Marca-Texto cor rosa, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und	1	40	21,6	R\$ 864,00
317698	21	Caneta para retroprojeto, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor azul. Referência: Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.	cx c/ 12 und	1	40	28,62	R\$ 1.144,80
293994	22	Caneta para retroprojeto, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor preta.	cx c/ 12 und	1	40	32,33	R\$ 1.293,20

		Referência :Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.					
357678	23	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor verde. Referência :Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.	cx c/ 12 und	1	40	27,98	R\$ 1.119,20
279507	24	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor vermelha. Referência :Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.	cx c/ 12 und	1	40	20,34	R\$ 813,60
279504	25	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor azul. Referência :Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.	cx c/ 12 und	1	40	28,62	R\$ 1.144,80
314110	26	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor preta. Referência :Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.	cx c/ 12 und	1	40	102,65	R\$ 4.106,00
302538	27	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor verde. Referência :Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.	cx c/ 12 und	1	40	18,85	R\$ 754,00
		Caneta para retroprojektor,					

314109	28	com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor vermelha. Referência : Pilot, Faber Castell ou de melhor qualidade.	cx c/ 12 und	1	40	19,49	R\$ 779,60
483431	29	Clips niquelado nº 3/0 – cx c/ 50 unidades	cx	1	600	4,9	R\$ 2.940,00
458597	30	Clips niquelado nº 8/0 – cx c/ 25 unidades	cx	1	200	5,51	R\$ 1.102,00
394788	31	Cola em bastão, 20 g.	und	1	200	7,95	R\$ 1.590,00
449827	32	Cola líquida branca, embalagem com 90g.	und	1	250	4,38	R\$ 1.095,00
359889	33	Cola líquida branca, garrafa de 1 litro.	und	1	30	17,97	R\$ 539,10
250392	34	Display de parede porta folha A4, medindo 21x30cm, em acrílico transparente, com fita dupla face.	und	1	330	25,05	R\$ 8.266,50
398353	35	Elástico amarelo para dinheiro confeccionado em látex pct 100g	pct	1	100	3,22	R\$ 322,00
470836	36	Envelope branco 229mmx324mm (A4), caixa com 250 und. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	cx	1	100	39,74	R\$ 3.974,00
473193	37	Envelope branco, medindo 114mmx229mm, caixa com 100 und. (FTE-Categoria 8 - Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	cx	1	60	25,80	R\$ 1.548,00
472837	38	Envelope branco, medindo 240mmx340mm, caixa com 250 und. (FTE-Categoria 8 - Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de	cx	1	60	62,10	R\$ 3.726,00

		artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).					
467588	39	Envelope branco, medindo 370x470mm (A3), caixa com 100 und. (FTE-Categoria 8 - Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX	1	60	131,98	R\$ 7.918,80
286084	40	Envelope linho na cor branca, medindo 163x225 e 120g cx com 50 und. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX	1	200	95,98	R\$ 19.196,00
459309	41	Envelope pardo 229x324mm (A4), caixa com 250 und. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX	1	100	97,04	R\$ 9.704,00
467100	42	Envelope pardo, medindo 370x470mm (A3), caixa com 100 und. (FTE-Categoria 8 - Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX	1	60	71,17	R\$ 4.270,20
411715	43	Estilete, tipo estreito, espessura 9 mm, material corpo polipropileno, características adicionais lâmina de aço carbono	und	1	200	1,72	R\$ 344,00
		Estilete profissional estilete profissional. Lâmina em aço especial temperado. Tamanho: 6". Deve acompanhar no mínimo 8 lâminas. Deve acompanhar					

326848	44	no mínimo 2 lâminas extras. Lâminas em aço sk5. Corpo injetado. Dispositivo para travar a lâmina. Estrutura interna de metal. Referência: Tramontina	und	1	100	19,93	R\$ 1.993,00
287715	45	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 101,6 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 20 (vinte) etiquetas por folha, caixa com 2.000 etiquetas. Ref. Pimaco 6181. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct	1	60	39,23	R\$ 2.353,80
334644	46	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 33,9mm , comprimento 101,6 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 14 (catorze) etiquetas por folha, caixa com 1.400 etiquetas. Ref. Pimaco 6182. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct	1	60	43,77	R\$ 2.626,20
281636	47	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 84,67, comprimento 101,60 aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 6 (seis) etiquetas por folha, caixa com 600 etiquetas. Ref. Pimaco 6184. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código:	pct	1	60	30,06	R\$ 1.803,60

		8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).					
389871	48	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 279,4mm, comprimento 215,9 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 1 (uma) etiqueta por folha, caixa com 100 etiquetas. Ref. Pimaco 6185. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct	1	60	38,72	R\$ 2.323,20
315370	49	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 12,7mm, comprimento 44,45 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 80 (oitenta) etiquetas por folha, caixa com 8000 etiquetas. Ref. Pimaco 6187. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct	1	60	65,58	R\$ 3.934,80
315484	50	Fita Adesiva Crepe 18mm x 50 m	und	1	2000	4,44	R\$ 8.880,00
289374	51	Fita adesiva transparente de polipropileno 12mmx50m.	und	1	500	2,03	R\$ 1.015,00
278972	52	Fita crepe opaca, rolo 50 mm x 50 m.	und	1	1000	15,57	R\$ 15.570,00
290035	53	Fita de empacotamento, cor marrom, rolo com 48 mm x 50 m,	und	1	1000	8,30	R\$ 8.300,00
279064	54	Fita de empacotamento, transparente, rolo com 48 mm x 50 m,	und	1	1000	11,23	R\$ 11.230,00
		Fita dupla face de espuma, Extra Forte, 12 mm x 1,5 m.					

320983	55	Similar ou superior a Marca 3M.	und	1	400	14,63	R\$ 5.852,00
392495	56	Fita adesiva de demarcação de solo, cor amarela, medidas: 48mm x 30m	und	1	200	40,16	R\$ 8.032,00
418508	57	Grampeador de mesa metálico, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m², dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm, utiliza grampo 23/8, 23/10, 23/13	und	1	200	109,80	R\$ 21.960,00
324271	58	Grampeador de mesa metálico, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m², dimensões 29,7 x 9 x 21,6cm, utiliza grampo 23/8, 23/10, 23/13	und	1	60	184,47	R\$ 11.068,20
288710	59	Grampeador de mesa metálico, com capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75g/m², dimensões 301x84x23,6mm, utiliza grampo 23/8 a 23/23	und	1	200	42,58	R\$ 8.516,00
425226	60	Grampo galvanizado 26/06 – cx com 5000 und	cx c/ 5000	1	200	16,15	R\$ 3.230,00
321521	61	Grampo galvanizado 23/08 – cx com 1000 und	cx c/ 1000	1	200	12,07	R\$ 2.414,00
300536	62	Grampo galvanizado 23/10 – cx com 5000 und	cx c/ 5000	1	200	10,70	R\$ 2.140,00
332121	63	Grampo galvanizado 23/13 – cx com 5000 und	cx c/ 5000	1	200	13,44	R\$ 2.688,00
380323	64	Filtro de café, material de papel, tamanho 103. Referência: Melita	und	1	3150	7,65	R\$ 24.097,50
337565	65	Lacre de segurança confeccionado em Polipropileno tipo espinha de peixe medindo 16cm, pct c /100und, cor a definir.	pct	1	100	18,22	R\$ 1.822,00
382152	66	Lápis preto nº 02 HB	und	1	100	0,71	R\$ 71,00
381508	67	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY, CAPACIDADE 110 ML	und	1	100	13,62	R\$ 1.362,00
		Marcador especial para					

345055	68	quadro branco, na cor azul, ponta macia e redonda , material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und	1	60	59,53	R\$ 3.571,80
345053	69	Marcador especial para quadro branco, na cor preto, ponta macia e redonda , material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und	1	60	47,71	R\$ 2.862,60
337761	70	Marcador especial para quadro branco, na cor verde, ponta macia e redonda , material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und	1	60	33,91	R\$ 2.034,60
345054	71	Marcador especial para quadro branco, na cor vermelho, ponta macia e redonda , material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und	1	60	7,08	R\$ 424,80
483467	72	Obreira auto-adesiva cor preta - pacote c/ 1000 und	pct	1	100	12,36	R\$ 1.236,00
483466	73	Obreira auto-adesiva cor branca - pacote c/ 1000 und	pct	1	100	11,16	R\$ 1.116,00
386955	74	Papel autoadesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, rolo 25 m.	und	1	300	76,00	R\$ 22.800,00
353940	75	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm amarelo, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c /certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria	resma	1	1000	32,10	R\$ 32.100,00

		de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)					
237940	76	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm azul, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c /certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)	resma	1	1000	30,56	R\$ 30.560,00
481439	77	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm branco, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c /certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)	resma	1	2000	32,82	R\$ 65.640,00
437754	78	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm rosa, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c /certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)	resma	1	1000	37,30	R\$ 37.300,00
		Papel xerográfico A4 210 x 297 mm verde, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c /certificado ISO de qualidade, não reciclado,					

437757	79	alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão).	resma	1	1000	37,60	R\$ 37.600,00
422887	80	Pasta sanfonada, ofício, medindo 380x280mm, material em polipropileno, cor preta , c /12 divisões c/ aba e elástico .	und	1	200	26,07	R\$ 5.214,00
431976	81	Pasta catálogo plástica em PVC na cor preta com capa dura, 04 furos, c/ colchetes e 50 plásticos (c/04 furos) tamanho ofício.	und	1	200	37,92	R\$ 7.584,00
396495	82	Pasta em (L) confecção de plástico (Polipropileno 0,18) incolor formato A4. Pacote com 10 unidades.	pct c/ 10 und	1	2000	11,15	R\$ 22.300,00
483447	83	Pasta em (L) confecção de plástico (Polipropileno 0,18) incolor formato ofício. Pacote com 10 unidades.	pct c/ 10 und	1	2000	5,13	R\$ 10.260,00
402802	84	Pasta em papelão, com grampo e trilho em plástico: ideal para organizar documentos e para entrega de trabalhos; escolares; Dimensões: 235mm x 325mm; Cor: a definir	und	1	3000	3,56	R\$ 10.680,00
402726	85	GRAMPO e TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 105 MM, TIPO GARRA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE 9 CM, COR BRANCA, CAPACIDADE 600 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	pct c/ 50 und	1	200	13,60	R\$ 2.720,00
413723	86	Perfurador de papel em aço para 100 fls, caixa com 01 unidade e régua ajustável	und	1	100	245,78	R\$ 24.578,00

65102	87	Prancheta em acrílico, para uso geral, com pegador, formato ofício, med. 33 x 23 cm.	und	1	200	37,80	R\$ 7.560,00
267600	88	Prendedor de papel 32 mm (vulgo jacaré), corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	cx c/ 12 und	1	200	18,36	R\$ 3.672,00
267598	89	Prendedor de papel 41 mm (vulgo jacaré), corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	cx c/ 12 und	1	200	34,12	R\$ 6.824,00
267599	90	Prendedor de papel 51 mm (vulgo jacaré), corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	cx c/ 12 und	1	200	24,37	R\$ 4.874,00
352989	91	Prendedor, tipo jacaré, para crachá (pct 100 un)	pct	1	60	79,58	R\$ 4.774,80
419177	92	Protetor de crachá confeccionado em PVC cristal, transparente, tamanho 54x86 mm, formato vertical, com encaixe para presilha e para cordão. Pacote com 50 und. (FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	und	1	100	47,33	R\$ 4.733,00
394469	93	Régua plástica acrílica cristal 30cm. (FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	und	1	100	1,30	R\$ 130,00
394471	94	Régua plástica acrílica cristal 50cm. (FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	und	1	100	3,10	R\$ 310,00
		Saco plástico transparente para proteger folha, formato ofício, espessura 0,15mm, com furação universal de 4 furos. Pacote com 50 und.					

377697	95	(FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	pct	1	100	28,73	R\$ 2.873,00
483880	96	Tesoura grande sem ponta em aço inoxidável entre 5" a 8", com cabo de polipropileno preto. Tamanho de 18cm a 22cm.	und	1	200	12,34	R\$ 2.468,00
421278	97	Copo descartável térmico de isopor, capacidade para 200 ml, cor branco, caixa com 500 unidades	cx	1	40	282,39	R\$ 11.295,60
481295	98	Copo descartável, resistente a líquido quente, material polietileno, capacidade 200 ml, aplicação água, café e outras bebidas (caixa fechada com 2500 unidades), na cor branco.	cx	1	300	143,05	R\$ 42.915,00
304403	99	Guardanapo de papel, folha simples, medindo 23x20 cm, caixa com 50 pacotes, contendo cada pacote com 50 unidades, na cor branco, macio, absorvente e Fibras virgens 100% naturais. (Referência: KITCHEN oiu similar).	cx	1	340	104,00	R\$ 35.360,00
355015	100	Mexedor para café, descartável, tamanho grande . Embalagem com 500 unidades. Referência: Strawplast ou similar.	pct	1	1150	9,06	R\$ 10.419,00
352291	101	Marmitex alumínio nº 9, redonda, manual, tampa de papelão, caixa com 100 und.	cx	1	60	51,45	R\$ 3.087,00
299620	102	Palito de dente, de madeira, contendo 50 caixas com 100 palitos cada, totalizando 5.000 palitos	cx	1	300	53,55	R\$ 16.065,00
458050	103	Pote descartável composto de Poliestireno Atóxico, com tampa, capacidade para 100 ml, cor branco, pacote com 100 unidades.	pct	1	1.000	12,85	R\$ 12.850,00

364463	104	Prato descartável , composto de Poliestireno, medindo 15 cm, cor branco, pacote com 10 unidades.	pct	1	1.500	1,68	R\$ 2.520,00
389205	105	Prato descartável fundo, tipo cumbuca, composto de Poliestireno, medindo 15cm, cor branco, pacote com 10 unidades.	pct	1	600	2,82	R\$ 1.692,00
372768	106	Prato descartável, composto de Poliestireno, medindo 21 cm, cor branco, pacote com 10 unidades.	pct	1	1.900	5,72	R\$ 10.868,00
310969	107	Talher descartável , tipo faca, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 18 cm, pacote com 50 unidades.	pct	1	900	4,31	R\$ 3.879,00
310970	108	Talher descartável, tipo colher para sobremesa, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 12 cm, pacote com 50 unidades.	pct	1	900	3,50	R\$ 3.150,00
310970	109	Talher descartável, tipo colher, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 18 cm, pacote com 50 unidades.	pct	1	900	4,48	R\$ 4.032,00
310969	110	Talher descartável, tipo faca para sobremesa, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 12 cm, pacote com 50 unidades.	pct	1	900	5,07	R\$ 4.563,00
304509	111	Talher descartável, tipo garfo para sobremesa, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 12 cm, pacote com 50 unidades.	pct	1	900	4,80	R\$ 4.320,00

304509	112	Talher descartável, tipo garfo, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 18 cm, pacote com 50 unidades.	pct	1	900	4,13	R\$ 3.717,00
150930	113	Filtro C+3 Para Purificador IBBL, certificado pelo INMETRO	und	1	40	50,23	R\$ 2.009,20
150930	114	Filtro para purificador Soft 2 em 1, certificado pelo INMETRO	und	1	30	111,25	R\$ 3.337,50
150930	115	Refil para purificador PA 230, certificado pelo INMETRO	und	1	60	61,20	R\$ 3.672,00
150930	116	Purificador de água FIT 230, certificado pelo INMETRO	und	1	35	143,88	R\$ 5.035,80
150930	117	Extensão elétrica, na cor preta, medindo 10 metros, com 4 tomadas, Plugs com novo padrão. Tensão máxima: 250V Corrente máxima: 10A, Condutor em cobre Tomada em polipropileno com terminais em latão, Plug e tomada com terminais em latão de acordo com NBRNM 60884-1 e NBR14136. (FTE-Categoria 5 - Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Código: 5-2; Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática).	und	1	68	54,83	R\$ 3.728,44
		Filtro de linha, 4 tomadas, modelo 2p+ t universal, alimentação 110/220 v, com interruptor liga/desliga e fusível de proteção de 7A. (FTE-Categoria 5 - Indústria de Material					

480164	118	Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Código: 5-2; Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática).	und	1	110	27,36	R\$ 3.009,60
449829	119	Fita Silver Tape Cinza 48 mm x 50 metros.	und	1	110	29,47	R\$ 3.241,70
432380	120	Pilha alcalina palito AAA, em pacote c/ 04 und. Padrão DURACELL ou similar. “Só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11 /2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico- químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO.	pct	1	250	13,81	R\$ 3.452,50
419859	121	Pilha alcalina pequena AA, em embalagem c/ 04 und. Padrão DURACELL ou similar. “Só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11 /2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012.	pct	1	250	15,59	R\$ 3.897,50
		Cadeado 25mm, material do corpo: latão maciço; material da haste: aço temperado e cromado; largura: 25 mm.					

476081	122	Acompanha duas chaves em latão cromado. Embalagem: caixa com descrição da marca. Marcas de referência: Papaiz, Pado, Gold, ou outra marca de qualidade igual ou superior. (FTE-Categoria 3-Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).	und	1	428	24,28	R\$ 10.391,84
312856	123	Cadeado 35mm, material do corpo: latão maciço; material da haste: aço temperado e cromado; largura: 35 mm. Acompanha duas chaves em latão cromado. Embalagem: caixa com descrição da marca. Marcas de referência: Papaiz, Pado, Gold, ou outra marca de qualidade igual ou superior. (FTE-Categoria 3-Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).	und	1	120	25,29	R\$ 3.034,80
457222	124	Cadeado 60mm, material do corpo: latão maciço; material da haste: aço temperado e cromado; largura: 60 mm. Acompanha duas chaves em latão cromado. Embalagem: caixa com descrição da marca. Marcas de referência: Papaiz, Pado, Gold, ou outra marca de qualidade igual ou superior. (FTE-Categoria 3-Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).	und	1	70	72,74	R\$ 5.091,80

315715	125	Rolo de papel vegetal 90/95 gramas / m2, 914mm x 50 metros com tubete interno com 2 polegadas. Referência : Mares	und	1	502	431,33	R\$ 216.527,66
463242	126	CONJUNTO DELIMITADOR FILA, pedestal, material: alumínio, formato suporte: redondo, acabamento: cromado, peso: 10 kg, aplicação: controle acesso pessoas, altura: 96 cm, diâmetro base: 34 cm, características adicionais: fita retrátil 5 cm x 200 cm, cor: preta, característica adicional: com painel display formato A4. Referência: Easyline, the way.	und	1	100	333,16	R\$ 33.316,00
	127	Placa A4 Painel (display) sinalizador de fila em estrutura de plástico reforçado (acrílico) com canteiras de alumínio, acoplável em pedestais organizadores de fila. Dimensões: 30cm (altura) x 25cm (largura) x 5cm (profundidade). Modelo para colocação de folhas tamanho A4 em ambos os lados, com possibilidade de orientação retrato ou paisagem e base giratória em 360 graus. Este produto deverá ter o encaixe compatível com o pedestal Elegance Max Control Cromado Semi Brilho da marca de Easyline, the way.	und	1	100	184,17	R\$ 18.417,00
405986	128	Cone de sinalização, fabricado em polietileno semi flexível, cor laranja, proteção contra raios uv e resistente a intempéries (sol e chuva), altura de 75 cm, com 2 fitas adesivas refletivas brancas, base quadrada de borracha na cor preta, medindo 40 cm x 40 cm,	und	1	200	96,85	R\$ 19.370,00

		com peso de aproximadamente 5kg para manter a estabilidade.					
405986	129	Cone de sinalização, emborrachado, flexível, cor laranja, proteção contra raios uv e resistente a intempéries (sol e chuva), altura de 75 cm, com 2 fitas adesivas refletivas brancas.	und	1	200	62,63	R\$ 12.526,00
440739	130	CAIXA PLÁSTICA, tipo organizadora, MATERIAL POLIPROPILENO, Largura: 41cm / Altura: 34cm / Comprimento: 58cm, cor preta, capacidade de 56 litros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA.	und	1	70	52,77	R\$ 3.693,90
							R\$ 1.234.298,54

1.2. . O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do contados da assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Qualquer divergência que haja entre a descrição de um item no Sistema Compras Governamentais e neste Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do item neste Termo de Referência para fins, tanto de apresentação de proposta por parte do proponente quanto para a venda do produto.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão SRP, em sua forma eletrônica.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *de 2023*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PNCP: 00394452000103-0-000232/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 81 a 86

IV) Classe/Grupo: 73030-8105-7930-7920-6810

V) Identificador da Futura Contratação: 160313-12/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Quando solicitadas, as amostras poderão ser entregues no endereço supracitado, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do dia útil seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)
Praça General Tibúrcio, 125 - Praia Vermelha -Urca – Rio de Janeiro/RJ**

**CEP 22290-270
Tel: (21) 3873-3885**

HORÁRIO DE ENTREGA:

2ª a 5ª FEIRA - 09:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 15:30

6ª FEIRA - 08:00 ÀS 11:30

Batalhão Escola de Comunicações

Endereço: Av. Duque de Caxias, 2940 - Deodoro, Rio de Janeiro - RJ, 21615-220

Telefone: (21) 3600-5699

Escola Naval

Endereço: Av. Alm. Silvio de Noronha, s/n - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20021-010

Telefone: (21) 3974-1572

Centro Logístico do Material da Marinha

Endereço: Rua Primeiro de Março, 118, 21º e 23º Andares - Centro - Rio de Janeiro (RJ) Telefone: (0xx21) 21045981

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 8 (oito) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.234.298,54

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.234.298,54 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO CESAR JESUS DA SILVA DE ALMEIDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/04/2024 às 14:08:01.

THIAGO DE ALMEIDA ANDRADE

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP43_2024 (1).pdf (143.1 KB)

Anexo I - ETP43_2024 (1).pdf

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64498.005722/2023-93

2. Descrição da necessidade

A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) – Escola Marechal Castello Branco – é o estabelecimento de mais alto nível do sistema de educação e cultura do Exército Brasileiro, no qual tanto oficiais da linha bélica quanto médicos e engenheiros militares realizam cursos de altos estudos e de política e estratégia, mais recentemente, com o reconhecimento pela CAPES dos programas de pós-graduação “strictu sensu” (mestrado e doutorado), a ECEME passou a contar também com alunos civis.

Ao longo de sua trajetória de mais de cem anos, a ECEME tem se notabilizado por “pensar o Exército” e prestar relevantes contribuições ao Sistema de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT), bem como tem subsidiado, por meio de seus projetos interdisciplinares, estudos sobre temas de interesse dos órgãos de direção geral, operacional e setorial da Instituição.

Os cursos oferecidos aos oficiais brasileiros, inclusive o de preparação, têm caráter corporativo, inserindo-se no itinerário formativo iniciado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), no Instituto Militar de Engenharia (IME) e na Escola de Saúde do Exército (EsSEx) e no continuado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO). Em todo esse processo, avultam de importância a consolidação dos valores mais caros à Instituição e o aproveitamento das experiências vivenciadas por alunos e instrutores ao longo da carreira. Tais circunstâncias não apenas favorecem como também recomendam a integração entre os diversos cursos, disciplinas e atividades conduzidas na Escola.

Em virtude do seu caráter de ensino, de ser uma Unidade ímpar no Exército Brasileiro, combinado com a sua privilegiada vista para a praia Vermelha, na Urca, fazem desta Organização Militar um singular palco para encontros e reuniões oficiais, recebendo o Alto Comando das Forças Armadas e Autoridades Constituídas, tais como: Presidente da República, Ministros, Chefes de Estado de Nações Amigas e Comitativas nacionais e internacionais.

Anualmente, a ECEME conta com a frequência de aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos, entre militares e civis, divididos nos Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE), Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), Curso de Chefia e Estado-Maior para Médicos (CCEM/Med), Curso de Direção para Engenheiros Militares (CDEM) e pós-graduações a cargo do Instituto Meira Mattos (IMM). A Escola também possui um vasto Corpo Permanente, contando com instrutores, professores civis e militares, da administração e apoio, totalizando aproximadamente 700 (setecentos) colaboradores.

Em virtude das diversas atividades realizadas nesta escola, conforme supracitado, bem como o suprimento das demandas administrativas para o corrente ano e para o próximo, torna-se imprescindível a aquisição dos materiais descritos abaixo.

Saliento, que o cálculo das quantidades foi baseado no consumo anual do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS).

Por fim, ressalto que a referida aquisição, além dos motivos referenciados, visa também, melhorar a qualidade no ambiente de trabalho, o bem estar de todos os integrantes e visitantes deste estabelecimento de Ensino, bem como a manutenção e preservação do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado	1º Ten Cesar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. O prazo de validade do material na data da entrega não poderá ser inferior a 80%(oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

4.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

4.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no Termo de Referência;

4.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

5.2 A pesquisa buscando a prospecção e análise das alternativas possíveis foi realizada no Portal de Preços do Governo Federal e por orçamento, tudo com base nos parâmetros da IN 65/2021 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA e constam no Relatório de Pesquisa de Preços anexo a este documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de expediente, limpeza, higienização, descartáveis e material de sinalização visual;

6.2 Comprovação da capacitação técnica mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica referente a serviços prestados consonantes ao objeto da contratação;

6.3 A aquisição dos materiais pelo Sistema de Registro de Preços, bem como a entrega parcelada, visa planejar a solicitação e recebimento, visto que se trata de material de consumo que não se pode precisar com exatidão o quantitativo a ser consumido. Além disso, o Almoxarifado não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais;

6.4 No mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda, segue abaixo, para fins de memória de cálculo, o quantitativo dos materiais previstos neste processo, que teve como referência o relatório de consumo do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), considerando o período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

Visando satisfazer essa necessidade no que se refere ao controle de material, a Força Terrestre investiu no aprimoramento das ferramentas tecnológicas que facilitam e aperfeiçoam o trabalho do gestor. Uma dessas ferramentas é um sistema com capacidade de rastrear e monitorar todos os materiais do Exército desde sua compra, passando pelo seu armazenamento e utilização, até o seu descarte, o SISCOFIS (Sistema de Controle Físico). O SISCOFIS é definido como um sistema corporativo de implemento consecutivo e evolutivo, buscando a utilização de recursos da Tecnologia da Informação, para associar ações, metodologias, técnicas e rotinas, designadas à cultura de noções com propriedade e oportunidade, necessários ao controle automatizado e ao gerenciamento de todos os materiais no âmbito do Exército Brasileiro.

As quantidades mínimas e máximas dos itens a serem adquiridos estão presentes no Termo de Referência, e são baseadas no estudo realizado pelo militar integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação (chefe do Almoxtarifado da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército).

CATMAT	Item	Especificação	UF
419235	1	Acetato transparente, medindo 1m de largura, 0,20 mm de espessura, rolo com 25kg.	und
483584	2	Adesivo instantâneo universal, a base de cianoacrilato, embalagem de plástico contendo 5g, adere diferentes tipos de materiais (tipo cola tudo).	und
316632	3	Alfinete de aço com cabeça plástica, para prender mapas, quadros em geral, cores sortidas, caixa c/ 50 unidades	cx
427366	4	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo plástico, medidas aproximadas: comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm.	und
468205	5	Apontador de ferro	und
483884	6	Arquivo morto polionda, 250 x 130 x 350 mm, cor a definir.	und
412449	7	Bandeja para documento acrílica cor fumê dupla.	und
412450	8	Bandeja para documento acrílica cor fumê tripla.	und
471828	9	Bobina papel kraft natural 80g 60 cm x 150 m. (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão).	und
400911	10	Borracha bicolor azul e vermelha 8x14x1cm, peso 0,035kg. (FTE-Categoria 15 - Indústria Química; Código: 15 - 5; Descrição: Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos).	und

324375	11	Borracha branca macia com 4,2x2,91cm, peso 20,7g. (FTE-Categoria 15 - Indústria Química; Código: 15 - 5; Descrição: Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos).	und
286673	12	Caixa plástica, tipo organizadora, material polipropileno, largura: 57cm / altura: 51cm / comprimento: 90cm, cor preta, capacidade de 180 litros. Características adicionais: com tampa. Referência: tna plast	und
306569	13	Caneta esferográfica – azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15 cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	cx
306570	14	Caneta esferográfica – preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	cx
306571	15	Caneta esferográfica – vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	cx
349513	16	Caneta esferográfica – verde, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico	cx

		entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa com 50. Padrão BIC ou similar.	
477113	17	Caneta Marca-Texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und
279311	18	Caneta Marca-Texto cor azul, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und
279314	19	Caneta Marca-Texto cor laranja, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und
428783	20	Caneta Marca-Texto cor rosa, ponta chanfrada para traço fino e grosso. Caixa com 12.	cx c/ 12 und
317698	21	Caneta para retroprojeto, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor azul. Referência: Pilot, Faber ou similar.	cx c/ 12 und
293994	22	Caneta para retroprojeto, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor preta. Referência :Pilot, Faber Castell ou similar.	cx c/ 12 und
357678	23	Caneta para retroprojeto, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor verde. Referência :Pilot, Faber Castell ou similar.	cx c/ 12 und
323323	24	Caneta para retroprojeto, com as seguintes especificações mínimas: ponta 1,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor vermelha. Referência :Pilot, Faber Castell ou similar.	cx c/ 12 und
329743	25	Caneta para retroprojeto, com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor azul. Referência :Pilot, Faber Castell ou similar.	cx c/ 12 und

314110	26	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor preta. Referência :Pilot, Faber Castell ou similar.	cx c/ 12 und
302538	27	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor verde. Referência :Pilot, Faber Castell ou similar.	cx c/ 12 und
314109	28	Caneta para retroprojektor, com as seguintes especificações mínimas: ponta 2,0 mm, para escrita em acetato, tinta a base de álcool, na cor vermelha. Referência :Pilot, Faber Castell ou similar.	cx c/ 12 und
483431	29	Clips niquelado nº 3/0 – cx c/ 50 unidades	cx
458597	30	Clips niquelado nº 8/0 – cx c/ 25 unidades	cx
394788	31	Cola em bastão, 20 g.	und
359889	32	Cola líquida branca, embalagem com 110g.	und
359889	33	Cola líquida branca, garrafa de 1 litro.	und
250392	34	Display de parede porta folha A4, medindo 21x30cm, em acrílico transparente, com fita dupla face.	und
398353	35	Elástico amarelo para dinheiro confeccionado em látex pct 100g	pct
470836	36	Envelope branco 229mmx324mm (A4), caixa com 250 und. (FTE-Categoria 8 - Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	cx
473193	37	Envelope branco, medindo 114mmx229mm, caixa com 100 und. (FTE-Categoria 8 - Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	cx
472837	38	Envelope branco, medindo 240mmx340mm, caixa com 250 und. (FTE-Categoria 8 - Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	cx

467588	39	Envelope branco, medindo 370x470mm (A3), caixa com 100 und. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX
286084	40	Envelope linho na cor branca, medindo 163x225 e 120g cx com 50 und. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX
459309	41	Envelope pardo 229x324mm (A4), caixa com 250 und. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX
467100	42	Envelope pardo, medindo 370x470mm (A3), caixa com 100 und. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	CX
411715	43	Estilete, tipo estreito, espessura 9 mm, material corpo polipropileno, características adicionais lâmina de aço carbono	und
326848	44	Estilete profissional estilete profissional. Lâmina em aço especial temperado. Tamanho: 6'. Deve acompanhar no mínimo 8 lâminas. Deve acompanhar no mínimo 2 lâminas extras. Lâminas em aço sk5. Corpo injetado. Dispositivo para travar a lâmina. Estrutura interna de metal. Referência: Tramontina ou similar.	und
287715	45	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 101,6 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 20 (vinte) etiquetas por folha, caixa com 2.000 etiquetas. Ref. Pimaco 6181 ou similar. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct
334644	46	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 33,9mm , comprimento 101,6 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 14 (catorze) etiquetas por folha, caixa com 1.400 etiquetas. Ref. Pimaco 6182 ou similar. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct

281636	47	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 84,67, comprimento 101,60 aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 6 (seis) etiquetas por folha, caixa com 600 etiquetas. Ref. Pimaco 6184 ou similar. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct
389871	48	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 279,4mm, comprimento 215,9 mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 1 (uma) etiqueta por folha, caixa com 100 etiquetas. Ref. Pimaco 6185 ou similar. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct
315370	49	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura 12,7mm, comprimento 44,45mm, aplicação impressora laser e jato de tinta, em papel tamanho carta (279 x 215,9 mm), com 80 (oitenta) etiquetas por folha, caixa com 8000 etiquetas. Ref. Pimaco 6187 ou similar. (FTE-Categoria 8 -Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada).	pct
315484	50	Fita Adesiva Crepe 18mm x 50 m	und
289374	51	Fita adesiva transparente de polipropileno 12mmx50m.	und
278972	52	Fita crepe opaca, rolo 50 mm x 50 m.	und
290035	53	Fita de empacotamento, cor marrom, rolo com 48 mm x 50 m,	und
279064	54	Fita de empacotamento, transparente, rolo com 48 mm x 50 m,	und
320983	55	Fita dupla face de espuma, Extra Forte, 12 mm x 1,5 m. Similar ou superior a Marca 3M.	und
392495	56	Fita adesiva de demarcação de solo, cor amarela, medidas: 48mm x 30m	und
418508	57	Grampeador de mesa metálico, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m², dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm, utiliza grampo 23/8, 23/10, 23/13	und

324271	58	Grampeador de mesa metálico, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m², dimensões 29,7 x 9 x 21,6cm, utiliza grampo 23/8, 23/10, 23/13	und
288710	59	Grampeador de mesa metálico, com capacidade para grampear até 50 folhas de papel 75g/m², dimensões 301x84x23,6mm, utiliza grampo 23/8 a 23/23	und
425226	60	Grampo galvanizado 26/06 – cx com 5000 und	cx c/ 5000
321521	61	Grampo galvanizado 23/08 – cx com 1000 und	cx c/ 1000
300536	62	Grampo galvanizado 23/10 – cx com 5000 und	cx c/ 5000
332121	63	Grampo galvanizado 23/13 – cx com 5000 und	cx c/ 5000
380323	64	Filtro de café, material de papel, tamanho 103. Referência: Melita ou similar.	und
337565	65	Lacre de segurança confeccionado em Polipropileno tipo espinha de peixe medindo 16cm, pct c/100und, cor a definir.	pct
382152	66	Lápis preto nº 02 HB	und
381508	67	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY, CAPACIDADE 110 ML	und
345055	68	Marcador especial para quadro branco, na cor azul, ponta macia e redonda, material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und
345053	69	Marcador especial para quadro branco, na cor preto, ponta macia e redonda, material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und
337761	70	Marcador especial para quadro branco, na cor verde, ponta macia e redonda, material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und

345054	71	Marcador especial para quadro branco, na cor vermelho, ponta macia e redonda, material em poliéster, medindo 6 mm, com tinta que apaga facilmente e não mancha o quadro. Referência: bic ou similar	cx c/ 12 und
483467	72	Obreira auto-adesiva cor preta - pacote c/ 1000 und	pct
483466	73	Obreira auto-adesiva cor branca - pacote c/ 1000 und	pct
386955	74	Papel autoadesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, largura 450 mm, acabamento superficial brilhante, rolo 25 m.	und
353940	75	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm amarelo, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c/certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)	resma
237940	76	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm azul, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c/certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)	resma
481439	77	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm branco, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c/certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)	resma
437754	78	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm rosa, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c/certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão)	resma
437757	79	Papel xerográfico A4 210 x 297 mm verde, 75 g/m2, resma com 500 folhas, c/certificado ISO de qualidade, não reciclado, alcalino (próprio p/uso em reprografia e impressão). (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2;	resma

		Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão).	
422887	80	Pasta sanfonada, ofício, medindo 380x280mm, material em polipropileno, cor preta, c/12 divisões c/ aba e elástico.	und
431976	81	Pasta catálogo plástica em PVC na cor preta com capa dura, 04 furos, c/ colchetes e 50 plásticos (c/04 furos) tamanho ofício.	und
396495	82	Pasta em (L) confecção de plástico (Polipropileno 0,18) incolor formato A4. Pacote com 10 unidades.	pct c/ 10 und
483447	83	Pasta em (L) confecção de plástico (Polipropileno 0,18) incolor formato ofício. Pacote com 10 unidades.	pct c/ 10 und
402802	84	Pasta em papelão, com grampo e trilho em plástico: ideal para organizar documentos e para entrega de trabalhos; escolares; Dimensões: 235mm x 325mm; Cor: a definir	und
402726	85	Grampo e trilho encadernador, material plástico, comprimento 105 mm, tipo garra, aplicação fixação folhas em processos, características adicionais haste 9 cm, cor branca, capacidade 600 folhas, pacote com 50 unidades.	pct c/ 50 und
413723	86	Perfurador de papel em aço para 100 fls, caixa com 01 unidade e régua ajustável	und
65102	87	Prancheta em acrílico, para uso geral, com pegador, formato ofício, med. 33 x 23 cm.	und
267600	88	Prendedor de papel 32 mm (vulgo jacaré), corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	cx c/ 12 und
267598	89	Prendedor de papel 41 mm (vulgo jacaré), corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	cx c/ 12 und
267599	90	Prendedor de papel 51 mm (vulgo jacaré), corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.	cx c/ 12 und
352989	91	Prendedor, tipo jacaré, para crachá (pct 100 un)	pct
419177	92	Protetor de crachá confeccionado em PVC cristal, transparente, tamanho 54x86 mm, formato vertical, com encaixe para presilha e para cordão. Pacote com 50 und. (FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	und

394469	93	Régua plástica acrílica cristal 30cm.(FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	und
394471	94	Régua plástica acrílica cristal 50cm. (FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	und
377697	95	Saco plástico transparente para proteger folha, formato ofício, espessura 0,15mm, com furação universal de 4 furos. Pacote com 50 und. (FTE-Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica; Código: 12-2; Descrição: Fabricação de artefatos de material plástico).	pct
483880	96	Tesoura grande sem ponta em aço inoxidável entre 5" a 8", com cabo de polipropileno preto. Tamanho de 18cm a 22cm.	und
421278	97	Copo descartável térmico de isopor, capacidade para 200 ml, cor branco, caixa com 500 unidades	cx
481295	98	Copo descartável, resistente a líquido quente, material polietileno, capacidade 200 ml, aplicação água, café e outras bebidas (caixa fechada com 2500 unidades), na cor branco.	cx
304403	99	Guardanapo de papel, folha simples, medindo 23x20 cm, caixa com 50 pacotes, contendo cada pacote com 50 unidades, na cor branco, macio, absorvente e Fibras virgens 100% naturais. (Referência: KITCHEN ou similar).	cx
355015	100	Mexedor para café, descartável, tamanho grande . Embalagem com 500 unidades. Referência: Strawplast ou similar.	pct
352291	101	Marmitex alumínio nº 9, redonda, manual, tampa de papelão, caixa com 100 und.	cx
299620	102	Palito de dente, de madeira, contendo 50 caixas com 100 palitos cada, totalizando 5.000 palitos	cx
458050	103	Pote descartável composto de Poliestireno Atóxico, com tampa, capacidade para 100 ml, cor branco, pacote com 100 unidades.	pct
364463	104	Prato descartável , composto de Poliestireno, medindo 15 cm, cor branco, pacote com 10 unidades.	pct

389205	105	Prato descartável fundo, tipo cumbuca, composto de Poliestireno, medindo 15cm, cor branco, pacote com 10 unidades.	pct
372768	106	Prato descartável, composto de Poliestireno, medindo 21 cm, cor branco, pacote com 10 unidades.	pct
310969	107	Talher descartável , tipo faca, material resistente, na cor branca,composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 18 cm, pacote com 50 unidades.	pct
310970	108	Talher descartável, tipo colher para sobremesa, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 12 cm, pacote com 50 unidades.	pct
310970	109	Talher descartável, tipo colher, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 18 cm, pacote com 50 unidades.	pct
310969	110	Talher descartável, tipo faca para sobremesa, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 12 cm, pacote com 50 unidades.	pct
304509	111	Talher descartável, tipo garfo para sobremesa, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 12 cm, pacote com 50 unidades.	pct
304509	112	Talher descartável, tipo garfo, material resistente, na cor branca, composto de Poliestireno Cristal e Pigmento MB Atóxico, medindo 18 cm, pacote com 50 unidades.	pct
150930	113	Filtro C+3 Para Purificador IBBL, certificado pelo INMETRO	und
150930	114	Filtro para purificador Soft 2 em 1, certificado pelo INMETRO	und
150930	115	Refil para purificador PA 230, certificado pelo INMETRO	und
150930	116	Purificador de água FIT 230, certificado pelo INMETRO	und
150930	117	Extensão elétrica, na cor preta, medindo 10 metros, com 4 tomadas, Plugs com novo padrão. Tensão máxima: 250V Corrente máxima: 10A, Condutor em cobre Tomada em polipropileno com terminais em latão, Plug e tomada com terminais em latão de acordo com NBRNM 60884-1 e NBR14136. (FTE-Categoria 5 - Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Código: 5-2; Descrição:	und

		Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática).	
480164	118	Filtro de linha, 4 tomadas, modelo 2p+ t universal, alimentação 110/220 v, com interruptor liga/desliga e fusível de proteção de 7A. (FTE-Categoria 5 - Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Código: 5-2; Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática).	und
449829	119	Fita Silver Tape Cinza 48 mm x 50 metros.	und
432380	120	Pilha alcalina palito AAA, em pacote c/ 04 und. Padrão DURACELL ou similar. “Só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico- químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO.	pct
419859	121	Pilha alcalina pequena AA, em embalagem c/ 04 und. Padrão DURACELL ou similar. “Só será admitida a oferta de pilhas cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.	pct
476081	122	Cadeado 25mm, material do corpo: latão maciço; material da haste: aço temperado e cromado; largura: 25 mm. Acompanha duas chaves em latão cromado. Embalagem: caixa com descrição da marca. Marcas de referência: Papaiz, Pado, Gold, ou similar. (FTE-Categoria 3- Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).	und
312856	123	Cadeado 35mm, material do corpo: latão maciço; material da haste: aço temperado e cromado; largura: 35 mm. Acompanha duas chaves em latão cromado. Embalagem: caixa com descrição da marca. Marcas de referência: Papaiz, Pado, Gold, ou similar. (FTE-Categoria 3- Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).	und

457222	124	Cadeado 60mm, material do corpo: latão maciço; material da haste: aço temperado e cromado; largura: 60 mm. Acompanha duas chaves em latão cromado. Embalagem: caixa com descrição da marca. Marcas de referência: Papaiz, Pado, Gold, ou similar. (FTE-Categoria 3- Indústria Metalúrgica; Código: 3-10; Descrição: Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia).	und
315715	125	Rolo de papel vegetal 90/95 gramas / m2, 914mm x 50 metros com tubete interno com 2 polegadas. Referência : Mares ou similar.	und
463242	126	Conjunto delimitador de fila, pedestal, material: alumínio, formato suporte: redondo, acabamento: cromado, peso: 10 kg, aplicação: controle acesso pessoas, altura: 96 cm, diâmetro base: 34 cm, características adicionais: fita retrátil 5 cm x 200 cm, cor: preta, característica adicional: com painel display formato A4. Referência: Easyline, the way ou similar.	und
	127	Placa A4 Painel (display) sinalizador de fila em estrutura de plástico reforçado (acrílico) com canteiras de alumínio, acoplável em pedestais organizadores de fila. Dimensões: 30cm (altura) x 25cm (largura) x 5cm (profundidade). Modelo para colocação de folhas tamanho A4 em ambos os lados, com possibilidade de orientação retrato ou paisagem e base giratória em 360 graus. Este produto deverá ter o encaixe compatível com o pedestal Elegance Max Control Cromado Semi Brilho da marca de Easyline, the way ou similar.	und
		Cone de sinalização,fabricado em polietileno semi flexível, cor laranja, proteção contra raios uv e resistente a intempéries (sol e chuva), altura de 75	

405986	128	cm, com 2 fitas adesivas refletivas brancas, base quadrada de borracha na cor preta, medindo 40 cm x 40 cm, com peso de aproximadamente 5kg para manter a estabilidade.	und
405986	129	Cone de sinalização, emborrachado, flexível, cor laranja, proteção contra raios uv e resistente a intempéries (sol e chuva), altura de 75 cm, com 2 fitas adesivas refletivas brancas.	und
440739	130	CAIXA PLÁSTICA, tipo organizadora, MATERIAL POLIPROPILENO, Largura: 41cm / Altura: 34cm / Comprimento: 58cm, cor preta, capacidade de 56 litros. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E TRAVA.	und

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 694.024,87

O custo estimado da contratação é R\$ 694.024,87 (seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme preconiza o art. 40, inciso V, letra "b", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a expectativa de aquisição será por Item e não por Grupo, pois os objetos são divisíveis e não constituem fonte de economia de escala por ocasião de compactação em grupos

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Já realizada contratação correlata por meio do PE Nº 14/2022 – Contratação de Material de Expediente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais previstos nesta contratação estão alinhados com os Objetivos Estratégicos definidos no Plano de Gestão da ECEME (PGE). Tal Plano, é o principal mecanismo de governança, onde estão definidos os objetivos estratégicos e a direção pretendida para toda a ECEME.

Os seguintes Objetivos Estratégicos do PGE, previstos no Capítulo 6 balizam este processo de contratação:

- Manter o Ensino da ECEME em constante evolução, contribuindo para a implementação de um novo e efetivo sistema de Educação Superior Militar e para a integração do EB com o MD e as demais Forças Armadas.
- Aperfeiçoar a produção e a divulgação de conhecimento na área das Ciências Militares, contribuindo para a integração do Exército com a sociedade.

- Aprimorar a gestão da ECEME sob a égide da excelência gerencial.
- Valorizar a dimensão humana da Escola.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Uma vez adquiridos, esses materiais contribuirão para a melhoria das atividades fim deste Estabelecimento de Ensino, bem como o suprimento das demandas administrativas para o corrente ano e para o próximo.

13. Providências a serem Adotadas

A ECEME traz em seu Corpo Permanente equipe preparada para a utilização e aplicação dos materiais aqui contemplados, não sendo necessário adotar medidas específicas para a execução desta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

14.2. As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

14.3. Cabe ao governo, estimular uma economia “que resulte em melhoria do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que gere valor para a Natureza, reduzindo significativamente os impactos e riscos sociais e ambientais e a demanda sobre recursos escassos do ecossistema e da sociedade”.

14.4. De acordo com o art. 1º da Instrução Normativa n.º 01-MPOG de 19 Jan 2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas. Em assim, a licitante vencedora deverá apresentar documento comprobatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2010/MPOG.

14.5. A comprovação poderá ser realizada da seguinte forma:

- a) Conforme previsto no art. 5º da Instrução n.º 01/2010/MPOG
- b) Por declaração, onde o licitante afirma possuir o compromisso de responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das existências impostas pela IN n.º 01/2010.
- c) Declaração de documento comprobatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por órgão Público de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou por fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, ou por meio de outro procedimento no respectivo órgão.
- d) Declaração que está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental

14.6. A contratada deverá atender, no que couber, ao preceituado no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19/01/2010, especialmente as seguintes determinações:

6.1. Providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantido pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao

estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da instrução Normativa IBAMA nº 01 de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e legislação correlata;

6.2. Nos termos do Art 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a Contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos; 6.3. Providenciar o recolhimento e o adequado descarte das baterias usadas, conforme prevê na IN 01/2010-MPOG, inciso VIII e Resolução Conama nº 257, de 30/06/99;

6.4. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

6.5. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138/03;

6.6. Observar a Resolução CONAMA nº20, de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

6.7. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

6.8. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257/99.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação do material supracitado, mostra-se possível tecnicamente, financeiramente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO CESAR JESUS DA SILVA DE ALMEIDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/03/2024 às 11:34:08.